



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **RODRIGO MARTINS GOMES 45074255813**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.022.162/0001-30, com sede à Rua Antônio Bermejo, nº 91, Bairro: Jardim Europa, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Martins Gomes, Empresário, portador do RG Nº 44.384.848 e CPF/MF Nº 450.742.558-12, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 059/2022, objetivando o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE ASSIS (UPA RUY SILVA) UTILIZANDO O SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, com características contidas no Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Presencial nº 040/2022, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 059/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, na CLÁUSULA QUINTA do termo de contrato, bem como previsão legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **20/12/2024**, fundamentado na cláusula quinta do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 19/12/2025, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 3,42% correspondente ao índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de dezembro de 2023 a agosto de 2024), tendo por valor mensal corrigido: R\$ 4.433,99 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) e anual R\$ 53.207,97 (cinquenta e três mil duzentos e sete reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
4.4.90.40.16 – Locação de Software
Ficha da Despesa: 051

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 11 de outubro de 2024.

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE**

**RODRIGO MARTINS GOMES 45074255813
CONTRATADA**

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
Souza
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022

Ref.: Processo nº 057/2022 – Pregão Presencial Nº 040/2022- Contratada: RODRIGO MARTINS GOMES 45074255813, CNPJ nº 37.002.162/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE ASSIS (UPA RUY SILVA) UTILIZANDO O SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.** Valor mensal: R\$ 4.433,99. Valor anual: R\$ 53.207,97. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 11 de outubro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: RODRIGO MARTINS GOMES 45074255813

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 059/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE ASSIS (UPA RUY SILVA) UTILIZANDO O SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 11 de outubro de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 – Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 – Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Rodrigo Martins Gomes

Cargo: Empresário

CPF: 450.742.558-13| RG Nº 44.384.848

Endereço Residencial: Rua Antônio Bermejo, nº 91, Bairro: Jardim Europa, no município de Assis/SP.

E-mail Institucional: diogocoto@gmail.com

Telefone: (43) 99105-1090

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB2B-1D05-1570-AB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 11/10/2024 14:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 11/10/2024 15:11:56 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 16/10/2024 10:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DMG SOLUÇÕES DIGITAIS (CNPJ 37.022.162/0001-30) em 16/10/2024 14:32:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AB2B-1D05-1570-AB22>